MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 115/2021

SÚMULA: extingue **Aposentadoria Municipal** e dá outras providências.

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 15/07/2021
Na Edição Nº: 129 Anex
Na Pagina Nº: 06

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito de **Sebastião Rialto** matricula n ° 159236015520214000130600002671 41 do dia 12/07/2021 do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Formosa do Oeste-Pr

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1° - Fica pelo presente Decreto Extinto a **Aposentadoria Municipal** do Senhor. **Sebastião Rialto,** concedido pelo Decreto n ° 1188/2007, publicado no Jornal o Paraná Edição nº 9.277 de 06 de março de 2007,Decisão Definitiva Monocrática-TCE-PR nº 866/07, devido ao seu falecimento ocorrido no dia ignorado no mês de julho de 2021, conforme consta na Certidão de ÓBITO do dia 14/07/2021 , do Cartorio de Registro Civil de pessoas naturais de Formosa do Oeste -Pr

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 15 de julho de 2021 .

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

/eac